

LEDVANCE

6ª. FASE DA REGULAMENTAÇÃO ERP (EC) 244/2009

REQUISITOS ECODESIGN PARA LÂMPADAS DE HALOGÉNEO
NÃO DIRECIONAIS

Retrospectiva – Vista Geral da Diretiva Ecodesign

Âmbito da Diretiva Europeia

Julho 6, 2005
Outubro 21, 2009

Revisão da Diretiva ErP (EC) 2005/32
Diretiva ErP (EC) 2009/125

Setembro 1, 2016

3ª. Fase: medidas de implementação da Regulam. (EC) 1194/2012

- Lâmpadas direcionais
- Lâmpadas LED de baixa eficiência
- Balastros, controladores + luminárias



Abril 13, 2017

3ª. Fase: Medidas de implementação da Regulam.(EC) 245/2009

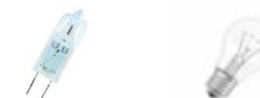
- Lâmpadas fluorescentes sem balastro integrado
- Alguns tipos lâmpadas descarga alta pressão
- Balastros + determinadas luminárias



Setembro 1, 2018

6ª. Fase: Medidas de implementação da Regulamentação (EC) 244/2009

- Lâmpada de uso doméstico não direcionais



Âmbito – Medidas de Implementação da Regulamentação ErP (EC) 244/2009

- ➔ 1 de Setembro de 2018: 6ª. Fase da Regulamentação ErP (EC) 244/2009 – Requisitos **Ecodesign** para lâmpadas de uso doméstico não direcionais
- ➔ Regula o **phasing out de produtos** ao definir o consumo máximo de potência para determinado fluxo luminoso
- ➔ Especificação dos **requisitos mínimos** no que respeita à vida útil, manutenção dos lumen da lâmpada, número de ciclos de acendimento, tempo de ignição, tempo de pré-aquecimento, taxa de avarias, radiação UV, fator de potência e restituição de cor
- ➔ Objectivo: **Proibição** de colocação no Mercado de **lâmpadas de uso doméstico ineficientes**.
- ➔ **Exclusão da Regulamentação EC:** Produtos para **aplicações especiais**, por exemplo, lâmpadas para forno (não podem ser substituídas de forma adequada por tecnologias alternativas)

Âmbito – Expressão “colocação no mercado”

Os produtos LEDVANCE sob a marca OSRAM com colocação no Mercado anterior a 1 de Setembro de 2018, não têm que cumprir os requisitos da Regulamentação ErP, que apenas entra em vigor a 1 de Setembro de 2018.

Contudo a questão é como deverá ser interpretada a expressão “colocação no mercado”:

- **Interpretação LEDVANCE**
Colocação no mercado = Provisão inicial de produtos acabados (incluindo embalagens) na cadeia comercial ou no mercado comunitário
- **Aplica-se em relação aos produtos LEDVANCE sob a marca OSRAM**
 - Todo o stock disponível nos Centros de Distribuição LEDVANCE
 - Todo o stock disponível nos armazéns ou locais de distribuição de um fornecedor/retalhista/distribuidor, uma vez que estes já foram colocados no mercados através dos Centros de Distribuição LEDVANCE.
- **Condição para produtos de marca próprio (do distribuidor):**
Todos os produtos em phased-out têm que estar na cadeia de distribuição da marca proprietária, o mais tardar, até 31 de Agosto de 2018 (isto é em stock).

Lâmpadas afetadas pela Regulamentação ErP (EC) 244/2009

Halogéneo Clássicas e Decor

HALOGEN CLASSIC e DECOR



Produto	Casquilho	Potência	Duração	Cl. Energ.
Classic A	E27,B22d	20,30,46,57,77,116	2000h	D
Classic B/BW	E14	20,30,46	2000h	D
Classic P	E14/E27	20,30,46	2000h	D
Classic Globe G95	E27	46,57,77	2000h	D
Special Mirror	E14,E27	40,60,100	1000h	E

Banida do Mercado a partir de 09.2018

Banida do Mercado a partir de 09.2018

Banida do Mercado a partir de 09.2018

Banida do Mercado a partir de 09.2018

Banida do Mercado a partir de 09.2018

Lâmpadas afetadas pela Regulamentação ErP (EC) 244/2009

Haloline, Halopin e Halolux

**HALOLINE,
HALOPIN e
HALOLUX**



Produto	Casquilho	Potência	Duração	Et. Energ.
Haloline	R7s	48,80,120,160,230,400, 750,1000, 1500,2000	2000h	C/D
Halopin	G9	20,33,48.60	2000h	D
Halolux Ceram	E27,B15d	40-205W	2000h	D
Halolux T	E14	25,40,60	2000h	D

R7s, continua a comercializar-se

G9, continua a comercializar-se

Banida do Mercado a partir de 09.2018

Lâmpada Especial, continua a comercializar-se

Lâmpadas afetadas pela Regulamentação ErP (EC) 244/2009

Halostar

		Produto	Casquilho	Potência	Lifespan	Cl. Energética	
		HALOSTAR STANDARD	G4,GY6.35	10,20, 35, 50	2000h	C	
HALOSTAR							Banida do Mercado a partir de 09.2018
		HALOSTAR 24V	G4,GY6.35	20,50, 100, 150	2000h	C	Banida do Mercado a partir de 09.2018